

PORTARIA Nº 382, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta no processo Administrativo Virtual nº 04101.065360/2022-55 - SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora KARLAS ROZÉLLYS DE SOUZA, Analista Judiciário, matrícula nº 198.218-4, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, sendo 30 (trinta) dias referente ao quinquênio de 2007/2012 e 30 (trinta) dias referente ao quinquênio de 2012/2017, para o período de 10 de julho a 07 de setembro de 2023, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.711, de 11 de novembro de 2022- DJe
11/11/2022)